



PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS GRADUAÇÃO-SANDUÍCHE NO CANADÁ (CALDO)

RETIFICAÇÃO II **CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS** **CALDO (Consórcio das Universidades de Alberta, Laval, Dalhousie e Ottawa)** **Nº 124/2012**

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8405, de 9 de janeiro de 1992, e que é regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq criado por meio da Lei nº 1.310/1951, transformado por meio da Lei nº 6.129/1974 e que é regido segundo o disposto no Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 816/2002, vinculados, respectivamente, ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, tornam pública a retificação do subitem 12.2 da Chamada Pública nº 119/2012, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2012, seção 3, página 13, que passa a ter nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens da referida Chamada, incluídas as retificações publicadas no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2012, seção 3, página 19.

(...)

12.2 A interlocução com o Programa Ciência sem Fronteiras deverá ser realizada obrigatória e exclusivamente pelo sítio <http://www.capes.gov.br/faleconosco> escolhendo a opção Ciência sem Fronteiras e posteriormente Bolsas no Exterior ou 0800616161 opção 0 e subopção 1, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h as 20h.

(...)

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da Capes

GLAUCIUS OLIVA
Presidente do CNPq